



Campus E Avenida António Neves da Silva S/N, Pq. das Acicias Telefone: (63) 3612-7500
Campus E: Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará. Od. 20. Ll. 01 nº 2432 - Bairro Enoenheiro Waldir Lins II Telefone: (63) 3612-752

## MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

## EDITAL N. 83, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 78, DE 09 DE OUTUBRO DE 2016 (COMPLETO RETIFICADO)
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – DIREITO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Direito.

## **RESOLVE:**

- 1 CONVOCAR o candidato WELLSON ROSARIO DANTAS para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação<sup>1</sup>, até o dia 24 de outubro de 2016 (segunda-feira), das 08h às 12h ou das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.
- 1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com <u>cópia autenticada</u> ou cópia e originais dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
- g) Diploma ou Certificado de Graduação;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) Diploma ou Certificado de pós graduação lato sensu ou strictu sensu;
- j) Histórico Escolar da pós graduação;
- k) Comprovante de residência;
- I) PIS / PASEP;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- p) Currículo lattes atualizado.
- 1.2 Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando à Pró-reitoria de Graduação e Extensão a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.
- 1.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 20 dias do mês de Outubro de 2016.

Jágina1/1